



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

|   |  |                  |                    |
|---|--|------------------|--------------------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O             | <p>CAMARA MUNICIPAL D<br/>CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM 14/01/2022</p> <p>ASSINATURA: <i>Silas Cordeiro da Silva</i></p> <p>Dir. Municipal</p> <p>ASSINATURA</p> | <p>INDICAÇÃO</p> | <p>Nº 11 /2022</p> |
| <p><b>AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA</b></p> |  |                  |                    |

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari-RO

Os Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**A necessidade de um aparelho de ULTRASONOGRAFIA , para atender as necessidades da grande demanda de pessoas no distrito de Triunfo em Candeias do Jamari.**

**JUSTIFICATIVA:**

Se faz necessário esse aparelho de ULTRASONOGRAFIA , pois a uma grande demanda de pessoas que necessitam de fazer ULTRASONOGRAFIA, a muitas mulheres gestantes que precisam fazer mas não tem condições de ir ou ate mesmo pagar por esse exame, muitas vezes o paciente não tem condições de ir ate Candeias pra a realização do exame e ficando assim desassistido desse exame . Com essa aparelho de ULTRASONOGRAFIA será de extrema necessidade pra atender o distrito de Triunfo.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vosso Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

Gabinete do Vereador, 25 janeiro de 2022.

*Maiara S.*  
Maiara Sabrina S. Moraes  
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari  
Gabinete Protocolo 22/02/22

*Silas Cordeiro da Silva*  
SILAS CORDEIRO DA SILVA  
VEREADOR /CMCJ/2022